



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- Avisos de Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação n.º 082/2020
- Avisos de Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação n.º 083/2020
- Avisos de Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação n.º 084/2020
- Avisos de Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação n.º 085/2020
- Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços N. 059/2020

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

Avisos de Ratificação do Ato Dispensas de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação n.º 082/2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei n.º 8.666/1993, combinado com a Lei n.º 13.979/2020; **Favorecido:** MB Variedades EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.902.382/0001-28; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Luvas e Tocas descartáveis, destinados aos colaboradores da Assistência Social como uma das medidas temporárias e emergenciais das ações de prevenção e enfrentamento ao contágio decorrente da pandemia de Covid-19 pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Coribe - Bahia; **Vigência:** Até 30 dias; **Processo:** PA n.º 147/2020; **Valor:** R\$ 1.343,00 **Cobertura Orçamentária:** 02.08.00 - 2.056 - 3.3.9.0.30.00; **Comunicação:** em 29/07/2020; **Ratificação:** em 03/08/2020.

Coribe, Bahia, 03 de agosto de 2020.

Manuel Azevedo Rocha
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/fax.: 77 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

**Avisos de Ratificação do Ato
Dispensas de Licitação**

Espécie: Dispensa de Licitação n.º 083/2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei n.º 8.666/1993, combinado com a Lei n.º 13.979/2020; **Favorecido:** OKEY-MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.311.773/0001-05; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Kits de teste Rápido IGG/IGM para COVID19, destinados a testagem de pacientes como uma das medidas temporárias e emergenciais das ações de prevenção e enfrentamento ao contágio decorrente da pandemia de Covid-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia; **Vigência:** Até 30 dias; **Processo:** PA n.º 148/2020; **Valor:** R\$ 25.000,00 **Cobertura Orçamentária:** 02.06.00 - 2.072 - 3.3.9.0.30.00; **Comunicação:** em 29/07/2020; **Ratificação:** em 03/08/2020.

Coribe, Bahia, 03 de agosto de 2020.

Manuel Azevedo Rocha
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/fax.: 77 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

**Avisos de Ratificação do Ato
Dispensas de Licitação**

Espécie: Dispensa de Licitação n.º 084/2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei n.º 8.666/1993, combinado com a Lei n.º 13.979/2020; **Favorecido:** KJL Comercio Varejista de Importação e Exportação de Artigos do Vestuário e Acessório EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.421.447/0001-68; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Máscaras Cirúrgicas e Aventais descartáveis, destinados aos colaboradores da saúde como uma das medidas temporárias e emergenciais das ações de prevenção e enfrentamento ao contágio decorrente da pandemia de Covid-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia; **Vigência:** Até 30 dias; **Processo:** PA n.º 149/2020; **Valor:** R\$ 7.845,00 **Cobertura Orçamentária:** 02.06.00 - 2.072 - 3.3.9.0.30.00; **Comunicação:** em 29/07/2020; **Ratificação:** em 03/08/2020.

Coribe, Bahia, 03 de agosto de 2020.

Manuel Azevedo Rocha
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/fax.: 77 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

**Avisos de Ratificação do Ato
Dispensas de Licitação0**

Espécie: Dispensa de Licitação n.º 085/2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei n.º 8.666/1993, combinado com a Lei n.º 13.979/2020; **Favorecido:** Bahia Medic Comercio de Produtos Hospitalares EIRELL, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.229.287/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento do medicamento Ivermectina destinados ao tratamento preventivo dos colaboradores da saúde e de pacientes contaminados com o vírus COVID-19 como uma medidas preventivas, temporárias e emergenciais das ações de prevenção e enfrentamento ao contágio decorrente da pandemia de Covid-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia; **Vigência:** Até 30 dias; **Processo:** PA n.º 150/2020; **Valor:** R\$ 1.372,00 **Cobertura Orçamentária:** 02.06.00 - 2.069 - 3.3.9.0.30.00; **Comunicação:** em 29/07/2020; **Ratificação:** em 03/08/2020.

Coribe, Bahia, 03 de agosto de 2020.

Manuel Azevedo Rocha
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/fax.: 77 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

Contratos



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DA BAHIA

CORIBE-BAHIA

RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 059/2020

TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORIBE - BAHIA E A SENHORA LUDIMILA ROCHA SILVA BOMFIM.

Pelo presente instrumento particular de Rescisão e/ou Distrato de Contrato de Trabalho, que entre si celebram, de um lado, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORIBE, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.254.491/0001-13, legalmente representado pela sua Secretária de Assistência Social a senhora **Rita Vilma Sabino Barbosa**, brasileira, casada, portadora do RG de n.º 2.037.045 SSP/BA, e do CPF n.º 156.516.305-20, com endereço profissional na sede deste Município de Coribe-Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Profissional Sra. **Ludimila Rocha Silva Bomfim**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o n.º 047.885.315-77 e documento de identidade RG n.º 13599138 23 SSP/BA, residente na Rua Coronel Clemente Araujo Castro, 55, Centro, Coribe, Bahia, CEP 47.690-000, doravante designado **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que a Rescisão será realizada e que o profissional não deseja continuar a prestar seus serviços de Visitadora do Programa Primeira Infância do Ministério da Cidadania em execução no Município de Coribe - Bahia.

CONSIDERANDO que o Município não faz objeção e havendo previsão legal contida no art. 78 combinado com art.79 da Lei n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável:

CONSIDERANDO que o Município não terá nenhum prejuízo ao erário, pois os valores devidos serão somente os proporcionais aos serviços efetivamente prestados:

RESOLVEM celebrar entre si, a presente rescisão contratual do Contrato n.º 059/2020, firmado em 10 de fevereiro de 2020, mediante Clausulas e Condições Seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

Em virtude de Contrato celebrado sob n.º 059/2020, em 10 de fevereiro de 2020, em que o Contratado obrigou-se e comprometeu-se a prestar os serviços de Visitadora do Programa Primeira Infância do Município de Coribe, no período compreendido entre 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com o valor global de R\$ 11.495,00 (onze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), tendo adequadamente Prestados até a presente data.



Rua, Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 11.254.491/0001-13

1



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CORIBE-BAHIA

CLAUSULA SEGUNDA

Dentre as cláusulas o aludido contrato, prevê na Clausula Décima, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, da profissional contratada e da contratante os serviços precisaram ser interrompidos, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no art. 78 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Clausula Décima do contrato em epigrafe, e mediante a solicitação de rescisão manifestada pelo Contratado, datada de 03 de julho de 2020 e, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar a mesma a continuidade da prestação dos serviços de Visitador do Programa Primeira Infância, o Fundo Municipal de Assistência Social - Contratante, e, perante as mesmas testemunhas, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, rescindindo-o, pelo que rescindido fica a partir da presente data 31 de julho de 2020. Com ônus para a Contratante, porquanto com o pagamento dos serviços executados até o período.

CLAUSULA QUARTA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Impressa e digitada apenas no anverso, e na presença das testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Coribe, Bahia, 31 de julho de 2020.

Rita Vilma Sabino Barbosa
Secretária Munic. de Assistência Social
Município de Coribe
CNPJ n.º 14.898.780/0001-43
CONTRATANTE

Ludimila Rocha Silva Bomfim
Pessoa Física
CPF n.º 047.885.315-77
RG n.º 13599138 23 SSP/BA
CONTRATADA

Testemunhas:

Gesandro Soares de Carvalho
CPF n.º 801.554.215-49

Verly da Silva Souza
CPF n.º 041.343.435-42



Rua , Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 11.254.491/0001-13

2